Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 38/74.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Ficam suplementadas por conta de excesso de arrecadação na importância de Cr$ 39.013,28 (trinta e nove mil e treze cruzeiros e vinte e oito centavos), as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue.-

	CÂMARA MUNICIPAL		
1101-001 -	Adicional	Cr$	116,00
1129-005 -	Secretário da Câmara	"	1.090,00
2305-013 -	Salário-família ao pessoal em exercício	"	92,88
	GABINETE DO PREFEITO		
1117-019 -	Representação ao Prefeito	"	695,52
1123-021 -	Subsídios ao Prefeito	"	988,80
	SECRETARIA GERAL		
1101-032 -	Adicional	"	58,00
1129-035 -	Secretário Administrativo	"	90,00
1130-036 -	Zeladora da Prefeitura	"	120,00
1309-040 -	Comunicações	"	100,00
2305-047 -	Salário-família ao pessoal em exercício	"	66,72
	CONTABILIDADE		
1101-051 -	Adicional	"	15,00
1129-055 -	Contador	"	2.300,00
1129-056 -	Tesoureiro	"	90,00
1129-057 -	Fiscal lançador	"	1.200,00
1130-058 -	Encarregado do NAOF	"	1.252,56
1317-062 -	Serviços de Impressão e Encadernação	"	1.000,00
1409-063 -	Divulgação de Atos Oficiais	"	2.500,00
2304-068 -	Pensões Concedidas por Lei	"	471,68
	SEGURANÇA PÚBLICA		
1130-075 -	Encarregado da J.S.M.	"	733,04
	EDUCAÇÃO E CULTURA		
1119-095 -	Retribuição por Aulas Administradas	"	4.750,00
1130-097 -	Outras Retribuições ou gratificações	"	400,00
1310-103 -	Passagens e Bagagens	"	4.300,00

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 5 de 11 de 1974
PRESIDENTE

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(cont. das fls. 01)

FOMENTO AGROPECUÁRIO

1111-120- Encarregado do I N C R A.....Cr$ 351,36

ESTRADAS DE RODAGEM

1129-135- Escriturário..... " 520,00
1116-133- Pessoal de Obras..... " 7.000,00
1128-134- Vantagens Trabalhistas..... " 5.000,00
1222-140- Matéria Prima-Madeira, Cimento etc..... " 1.000,00
1235-141- Peças e Acessórios..... " 1.711,72

SERVIÇOS URBANOS

1320-163- Serviços Públicos Concedidos-Iluminação Pública.....
" 1.000,00

T o t a l .....Cr$39.013,28

Art. 2º)- Fica igualmente aberto um crédito especial por conta do excesso de arrecadação verificado no mês de outubro do corrente exercício, na importância de Cr$ 4.717,00 (quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros), para fazer face ao pagamento da seguinte despesa.-

- Pagamento da 10ª prestação com a aquisição de dois caminhões basculantes da marca Chevrolet, conforme a Lei nº 327, de 19.03.1974.....Cr$ 4.717,00

T o t a l.....Cr$ 4.717,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 05 de novembro de 1974.

Victor Borges
Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 5 de 11 de 1974
Alfonso Bobyack
PRESIDENTE